
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS**
PORTARIA Nº 041/2024

*Concessão de diária ao Gerente Administrativo
e Financeiro do Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de São Paulo do
Potengi-RN.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso
de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº
856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o
decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de
2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária parcial no valor de R\$
225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao senhor **PAULO
ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO** (Gerente
Administrativo e Financeiro), CPF nº ***.397.***-**,
matrícula nº 422-1, por motivo de viagem à cidade de
Natal/RN, para participação no evento **Nova Sistemática de
Análise de Atos de Pessoal**, a ser realizado pelo Tribunal de
Contas do Estado do Rio Grande do Norte, viagem está
programada para o dia 18 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:8F0AA8AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 18/11/2024. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>